



MUNICÍPIO DE PORTEL

EDITAL

Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que, por deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de ordinária de 17 de abril de 2019, foi aprovado o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana elaborado no âmbito do determinado no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Foram cumpridas as formalidades legais a observar, designadamente a participação pública realizada em conformidade com o determinado no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana publicado em Diário da República no Edital n.º 980/2019, de 29 de agosto, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Portel, em www.cm-portel.pt.

Portel e Paços do Município, 30 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Clemente Grilo, Dr.